



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL

### NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL Nº 49/2012 - CCS**  
Clínica e Odontologia Preventiva-Área: Odontologia-Subárea: Saúde Coletiva/Clínica Integral . **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - CCEN**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado ..... **01 - 08**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA – CCS – ALTERA CRONOGRAMA**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado ..... **09**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** aprovou “Ad Referendum”, a homologação da inscrição da candidata abaixo relacionada, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante **Edital nº 49, de 09.07.2012, Publicado no DOU nº 132, de 10.07.2012, seção 3, página 56..**

### **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA**

**ÁREA: ODONTOLOGIA**

**SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA /CLÍNICA INTEGRAL-** Processo nº 23076.005760/2012-77

### **Inscrição Homologada após deferimento de Recurso Administrativo**

- Andreza Barkokebas Santos de Faria

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor

### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (Aprovado em reunião do Colegiado em 10/10/2012)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – **Primeiro Semestre do Ano Letivo 2013** – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico [http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_10\\_08.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **01 de novembro de 2012 a 28 de dezembro de 2012**, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da

correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico [posgrad@df.ufpe.br](mailto:posgrad@df.ufpe.br) anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. Neste caso, o prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **dez dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, a qual poderá ser apresentada no momento da matrícula. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula.

### 3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	01/11/2012 a 28/12/2012	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	07/01/2013 a 17/01/2013	
Resultado	18/01/2013	14h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21 a 23/01/2013	8-12 e 14-17h
Resultado Final	24/01/2013	18h
Pré-Matrícula	25/02/2013 a 15/03/2013	8-12 e 14-17h
Matrícula	Março de 2013 (conforme calendário da PROPESQ-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Março de 2013 (conforme calendário da PROPESQ-UFPE)	

#### 3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

A avaliação do Currículo Vitae, de caráter eliminatório, terá peso 10,0.

1 – TITULAÇÃO (peso total 7,0):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos Pré-Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Especialização na área do Programa ou áreas afins	0,1
Disciplinas em cursos de graduação na área do Programa	0,3

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,3):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de ensino médio	0,5
Técnico	0,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 0,7):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,2

## 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	01/11/2012 a 28/12/2012	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	07/01/2013 a 17/01/2013	
Resultado	18/01/2013	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21 a 23/01/2013	8-12 e 14-17h
Resultado Final	24/01/2013	18h
Pré-Matrícula	25/02/2013 a 15/03/2013	8-12 e 14-17h
Matrícula	Março de 2013 (conforme calendário da PROPESQ-UFPE)	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Março de 2013 (conforme calendário da PROPESQ-UFPE)	

### 3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

A avaliação do Currículo Vitae, de caráter eliminatório, terá peso 10,0.

## 1 – TITULAÇÃO (peso total 6,0):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos Pré-Doutorado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,2
Disciplinas em cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,4
Exame Geral de Doutorado (EGD*) do Programa ou exames de qualificação para o doutorado similares de outros Programas da mesma área	0,1

\* Para se informar como fazer o EGD em outros estados ou países, consulte:  
[www.ufpe.br/ppgfsica/index.php?option=com\\_content&view=article&id=354&Itemid=241](http://www.ufpe.br/ppgfsica/index.php?option=com_content&view=article&id=354&Itemid=241)

## 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,7):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de ensino médio	0,1
Professor de terceiro grau	0,6
Técnico	0,3

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,4
Mestrado	0,6

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,3):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/> .

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **20 vagas** para o Curso de Mestrado e **20 vagas** para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo o número de vagas.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas **01 vaga** adicional para o Curso de Mestrado e **01 vaga** adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

## 7 – Disposições gerais

### 7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/>.

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico [posgrad@df.ufpe.br](mailto:posgrad@df.ufpe.br).

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de outubro de 2012.

Prof. Ernesto Carneiro Pessoa Raposo  
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:

FICHA DE INSCRIÇÃO



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_, graduado (a)  
(profissão)

\_\_\_\_\_  
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho  
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

**MESTRADO ( ), DOUTORADO ( ).**

Nestes termos  
Pede deferimento

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: \_\_\_\_\_

Número do Passaporte: \_\_\_\_\_

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA  
CURSO DE MESTRADO**

**ALTERA CRONOGRAMA**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público a alteração no Cronograma do Edital Publicado no Boletim Oficial nº 90-Especial, de 28.09.2012.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>ETAPAS DO CONCURSO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS (RECIFE)</b>
Inscrições	<b>08 a 26/10/2012</b>	<b>9:00/12:00 e 14:00/16:00</b>

**ETAPA 1**

Prova de conhecimento	<b>05/11</b>	<b>8:00 as 11:00</b>
Resultado	<b>07/11</b>	<b>17:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>08 a 12/11</b>	<b>9:00/12:00 e 14:00/16:00</b>

**ETAPA 2**

Prova de Idioma	<b>14/11</b>	<b>8:00 as 10:00</b>
Resultado	<b>16/11</b>	<b>17:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>19 a 21/11</b>	<b>9:00/12:00 e 14:00/16:00</b>

**ETAPA 3**

Avaliação do Currículo	<b>22/11</b>	<b>8:00/12:00</b>
Resultado	<b>22/11</b>	<b>17:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>23 a 27/11</b>	<b>9:00/11:00 e 14:00/16:00</b>
Resultado Final	<b>28/11</b>	<b>17:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>29/11 a 03/12</b>	<b>9:00/12:00 e 14:00/16:00</b>
Matrícula	<b>03/2013</b>	<b>Conforme Calendário da PROPESQ</b>
Início das aulas	<b>03/2013</b>	<b>9:00</b>

Mario Ribeiro de Melo Júnior  
Coordenador da Pós-Graduação em Patologia – Mestrado em Patologia/CCS – UFPE